# DECRETO MUNICIPAL Nº 6.421, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o Senhor ROBSON DE OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor ROBSON DE OLIVEIRA MARQUES, do cargo de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado, pelo Decreto Municipal nº 6.199, de 4 de maio de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 14 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/01/21 a 14/02/21